

**REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/14****DELIBERAÇÃO****Serviço responsável | DIVISAO FINANCEIRA****Assunto |** Concurso público n.º 14/2023/DICP T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI**Informação |** Presente a informação da Divisão Financeira e da Divisão de Contratação Pública que se transcreve:

Em sessão de subsecção da 1.ª secção, de 7 novembro de 2023, decidiu o Tribunal de Contas recusar o visto ao processo de fiscalização prévia referente ao “Contrato N.º 137/2023 – Concurso Público N.º 14/2023/DICP – T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1”, em virtude de o reforço de verba para o projeto em ano diferente ao que se encontra em execução (2024), ter sido efetuada através de uma alteração permutativa (Modificação n.º V). Ainda que esta não tenha implicado o aumento da despesa global do orçamento, fundamento pelo qual o Município lançou mão de uma modificação permutativa, entende o Tribunal de Contas, que esta consubstancia uma nova despesa, devendo, assim, a modificação ser precedida de deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do art.º 6.º, n.º 1, al. c) da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Sem prejuízo e revelando-se necessário salvaguardar a tramitação procedimental realizada através do Concurso Público, anteriormente referido, urge aferir da possibilidade de conferir efeitos retroativos à decisão a tomar, bem como, em caso afirmativo, garantir que esta se repercuta no Contrato celebrado.

Ora, sobre a retroatividade, o n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) estabelece que pode ser atribuída eficácia retroativa ao contrato, quando por razões de interesse público o justifiquem, desde que a produção antecipada de efeitos:

- a) Não seja proibida por lei;
- b) Não lese direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros; e
- c) Não impeça, restrinja ou falseie a concorrência garantida pelo disposto no presente Código relativamente à de formação do contrato.

Para além, da disposição legal anteriormente referida, constata-se que, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pode ser atribuída eficácia retroativa aos atos administrativos, quando:

- “a) Quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir;
- c) Quando tal seja devido para dar cumprimento a deveres, encargos, ónus ou sujeições constituídos no passado, designadamente em execução de decisões dos tribunais ou na sequência de anulação administrativa, e não envolva a imposição de deveres, a aplicação de sanções, ou a restrição de direitos



ou interesses legalmente protegidos.”

Conforme se pode aferir do anteriormente exposto, entende-se não existir inconveniente na atribuição da eficácia retroativa ao ato administrativo a praticar respeitante à autorização da modificação da dotação do Plurianual em causa, sendo que a mesma implicará a sua inserção, sob a forma de adenda no Contrato n.º137/2023.

Face ao exposto, e atendendo a que não se verifica qualquer violação das normas anteriormente referidas, existindo assim condições para a autorização da modificação e atribuição de eficácia retroativa à mesma, **propõe-se que a Câmara Municipal:**

a) Submeta à Assembleia Municipal, a decisão de autorização do reforço de verba de 500.000,00€ no ano de 2024 do plano plurianual de investimentos (PPI) 2019 I 149 - Rua Nossa Senhora das Dores, nos termos do art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do art.º 6.º, n.º 1, al. c) da LCPA, conferindo eficácia retroativa a este ato de 20/02/2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, em virtude de ser da competência do órgão deliberativo à prática de tal ato administrativo;

b) Solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

c) Aprove, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de Adenda ao Contrato N.º 137/2023 – Concurso Público N.º 14/2023/DICP – T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1, de acordo com a minuta em anexo à presente deliberação e que desta faz parte integrante.

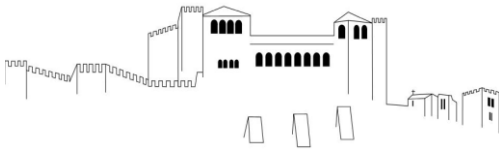
Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1 do artigo 98.º e o n.º 2 do artigo 287.º do CCP e com as alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, **deliberou por unanimidade:**

a) Submeter à Assembleia Municipal, a decisão de autorização do reforço de verba de 500.000,00€ no ano de 2024 do plano plurianual de investimentos (PPI) 2019 I 149 - Rua Nossa Senhora das Dores, nos termos do art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do art.º 6.º, n.º 1, al. c) da LCPA, conferindo eficácia retroativa a este ato de 20/02/2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, em virtude de ser da competência do órgão deliberativo à prática de tal ato administrativo;

b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

c) Aprovar a minuta de Adenda ao Contrato N.º 137/2023 – Concurso Público N.º 14/2023/DICP – T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1, de acordo com a minuta em anexo à presente deliberação e que desta faz parte integrante, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

«MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 137/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2023/DICP – T – 39/2019 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES – BOA VISTA – FASE 1

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de Leiria, residente na União de Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA, com sede em Rua da Cooperativa, 65 C, São Romão, 2410-256 Leiria, pessoa coletiva número 680 017 550, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, adiante designada por SMAS Leiria, como Primeiro Outorgante;

e

_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 137/2023, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___/___/2023, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 14/2023/DICP – T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1.

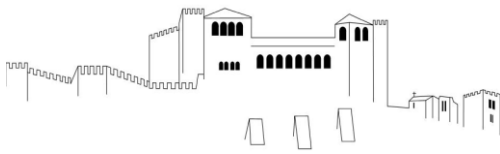
Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos.

Assim, pela presente, é celebrada a adenda ao contrato n.º 137/2023, que procede à modificação da parte relativa à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Município de Leiria, classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2019-I-149, compromisso número 1882/2023, autorizado em 13/06/2023, contração de dívida n.º 6989. Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria ___ de _____ de 2023, a qual atribuiu eficácia retroativa à data de 20 de fevereiro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)."

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 137/2023, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___ de _____ de 2023, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, ___ de _____ de 2023.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

OS PRIMEIROS OUTORGANTES

O SEGUNDO OUTORGANTE»

Pelo Município de Leiria,

Pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
de Leiria,

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO 2023/02/20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano	Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2023		Periodos seguintes					
								Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
3.			149	Funções económicas				212.000,00	212.000,00	500.000,00					
3.3.			149	Transportes e comunicações				212.000,00	212.000,00	500.000,00					
3.3.1.			149	Transportes rodoviários				212.000,00	212.000,00	500.000,00					
3.3.1.1.			149	Rede viária e sinalização				212.000,00	212.000,00	500.000,00					
3.3.1.1.	01	2019	149	Construção, beneficiação e manutenção de vias				212.000,00	212.000,00	500.000,00					
3.3.1.1.	0109	2019 I	149	Rua Nossa Senhora das Dores	02/07010401	2019/01/01	2026/12/31	212.000,00	212.000,00	500.000,00					
Total :								212.000,00	212.000,00	500.000,00					